



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Gabinete do Vereador

Ofício nº 001/2026

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
NELSI COGUETTO MARIA--VERMELHO
Deputado Federal.
Brasília-BR.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente e parabenizando-o pelo excelente trabalho que vem prestando em prol da população, venho pelo presente solicitar vossa valiosa colaboração no sentido de incluir o Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, na liberação de recursos financeiros na forma de Emenda Parlamentar, para implementação de uma fábrica de Ração no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na localidade do Distrito de Paraíso, no Assentamento Marcos Freire, desta mesma cidade.

A implantação de uma fábrica de ração em um município do interior, de pequeno porte, representa uma iniciativa estratégica para o fortalecimento da economia local, a geração de emprego e renda e o incentivo ao desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva agropecuária, ainda mais necessária neste contexto que nossa cidade se encontra pós tornado.

O município possui forte vocação agrícola e pecuária, com expressiva presença de pequenos e médios produtores rurais que dependem diretamente da aquisição de ração para alimentação animal, especialmente nas atividades de avicultura, suinocultura, bovinocultura e piscicultura. Atualmente, grande parte desse insumo é adquirida em outros municípios ou regiões, o que eleva os custos de produção devido ao transporte e à dependência de fornecedores externos.

A instalação de uma fábrica de ração no próprio município contribuirá para a redução desses custos, garantindo maior competitividade aos produtores locais, além de assegurar regularidade no fornecimento, melhor controle de qualidade e possibilidade de formulações adequadas à realidade produtiva da região.

Do ponto de vista socioeconômico, o empreendimento possibilitará a geração de empregos diretos e indiretos, movimentando o comércio local e estimulando a arrecadação de tributos, fortalecendo as finanças municipais. Também incentivará a permanência do homem no campo, reduzindo o êxodo rural e promovendo a inclusão produtiva.

Sob a ótica logística e ambiental, a produção local de ração reduz deslocamentos de longa distância, diminuindo custos operacionais, consumo de combustíveis e emissão de poluentes, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável.

Além disso, a fábrica poderá atuar como elemento integrador da cadeia produtiva, adquirindo matérias-primas locais, como milho, soja e subprodutos agrícolas, agregando valor

Sede provisória Rua Guarapuava * nº 171 * Bairro Centro
Fone/Fax (**42) 92000-7688 * 85340-000* Rio Bonito do Iguaçu
e-mail: camararbi@rbinet.com.br * camararbi@cmrbi.pr.gov.br
www.cmrbi.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



à produção rural e fomentando parcerias com cooperativas, associações e agroindústrias regionais.

Diante disso, a implantação de uma fábrica de ração mostra-se plenamente viável e estratégica para o desenvolvimento econômico, social e produtivo do município, contribuindo para o fortalecimento do setor agropecuário e para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Atenciosamente,

VEREADOR :

VALMIR MATIAS DE OLIVEIRA